



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 07

PROCESSO SEI Nº 23243.002012/2025-88
DOCUMENTO SEI Nº 2568791

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS E EXTERNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO DO MULHERES MIL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) PARA ATUAR EM BURITIS/RO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2025/REIT - PROEX/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 (2560061), DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRESTADORES DE SERVIÇO, NA FUNÇÃO DE COLABORADORES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MULHERES MIL, de acordo com as disposições a seguir.

1. ONDE SE LÊ:

10.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	Até 18 de fevereiro de 2025	Portal Oficial do IFRO
Interposição de recurso contra o Edital	Até 19 de fevereiro de 2025	E-mail: < dppex@ifro.edu.br >
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra o Edital, se houver	20 de de janeiro de 2025	Portal Oficial do IFRO
Período de inscrição	Até 25 de fevereiro de 2025	https://forms.gle/RtBaz5C5phbhonf69
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	26 de fevereiro de 2025	Portal Oficial do IFRO
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	27 de fevereiro de 2025	E-mail: < dppex@ifro.edu.br >
Homologação de resultados (após os recursos) e convocação dos candidatos selecionados	28 de fevereiro de 2025	Portal Oficial do IFRO
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	4 de março de 2025	E-mail: < dppex@ifro.edu.br >
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do Curso	Conforme a programação da Comissão Avaliadora Previsão: de 10 de março de 2025 a 30 de junho de 2025

10.2 A Comissão Avaliadora poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Programa e as condições de sua execução.

10.3 Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; havendo possibilidade, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

10.4 O período de vigência deste Edital se restringe à oferta dos cursos aqui especificados.

2. LEIA-SE

10.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
---------------	---------	------

Publicação do Edital	Até 18 de fevereiro de 2025	Portal Oficial do IFRO
Interposição de recurso contra o Edital	Até 19 de fevereiro de 2025	E-mail: < dppex@ifro.edu.br >
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra o Edital, se houver	20 de de janeiro de 2025	Portal Oficial do IFRO
Período de inscrição	Até 27 de fevereiro de 2025	https://forms.gle/RtBaz5C5phbhonf69
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	28 de fevereiro de 2025	Portal Oficial do IFRO
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	3 de março de 2025	E-mail: < dppex@ifro.edu.br >
Homologação de resultados (após os recursos) e convocação dos candidatos selecionados	5 de março de 2025	Portal Oficial do IFRO
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	Até 7 de março de 2025	E-mail: < dppex@ifro.edu.br >
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do Curso	Previsão: de 10 de março de 2025 a 30 de junho de 2025

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato, **em tempo hábil**, com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), através do e-mail: <dppex@ifro.edu.br>.

3.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.3. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 26/02/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2569041** e o código CRC **80AF389A**.